

**EDITAL DE MENSALIDADES INGRESSANTES\* - 2º semestre/2024**  
**Curso De Educação Profissional Técnica De Nível Médio,**  
**Na Modalidade Educação A Distância**

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.556.412/0001-06, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1233, Vila Mogilar, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-380, mantenedora do **Centro Universitário Braz Cubas** ([www.brazcubas.edu.br](http://www.brazcubas.edu.br)) instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura para a oferta de cursos superiores, doravante denominada individualmente ("**Instituição de Ensino**"), estabelece o presente "**Edital**", em conformidade com a Lei nº 9.870 de 23/11/1999, para fixação dos valores da semestralidade referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**, para os cursos de Graduação, na modalidade à distância, todas as metodologias, como segue:

**TABELAS DE VALORES PARA NOVOS ALUNOS INGRESSANTES (CALOUROS)**  
**NO 2º SEMESTRE DE 2024**

<b>CÓD. CURSO</b>	<b>NOME CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRAU</b>	<b>VALOR BRUTO SEMESTRE (R\$)</b>
760010	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	EAD	TÉCNICO	R\$ 2.576,40
760090	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	EAD	TÉCNICO	R\$ 2.576,40
760100	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	EAD	TÉCNICO	R\$ 2.576,40
760080	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EAD	TÉCNICO	R\$ 3.906,60
760130	TÉCNICO EM MECÂNICA	EAD	TÉCNICO	R\$ 2.576,40
760120	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	EAD	TÉCNICO	R\$ 2.576,40
760030	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EAD	TÉCNICO	R\$ 2.813,40

**1. DOS VALORES E EVENTUAIS DESCONTOS**

1.1. Os Valores indicados na tabela acima são aplicáveis aos ingressantes do 2º semestre de 2024 e representam o valor bruto da semestralidade por curso, eventuais descontos e/ou benefícios concedidos pela Instituição de Ensino nos valores mencionados na tabela acima, estarão relacionados em Regulamento de Descontos específico, disponível para consulta pelo aluno no site e conforme regras a serem confirmadas pela Instituição de Ensino, restando clara e inequívoca a temporalidade e não vinculação dos descontos, bolsas e incentivos aos valores mencionados acima e aos valores dos próximos semestres.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Edital entra em vigor em 22 de maio de 2024, data de sua publicação na página eletrônica das Instituições de Ensino e terá vigência até o encerramento das matrículas do 2º semestre de 2024.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

DocuSigned by:  
*Luiz Gonzaga Victor Foureaux*  
BF12F0DCDAB14CA...

DocuSigned by:  
*Luciano Kliemaschewsk Marinho*  
E5ACF0080F8842D...

**SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.**

Luiz Gonzaga Victor Foureaux Neto  
Vice-Presidente de Marketing e Vendas

Luciano Kliemaschewsk Marinho  
Vice-presidente de Ensino Presencial

*\*O valor das mensalidades dos ingressantes são valores brutos, não contemplam descontos ou campanhas comerciais, previstas em regulamento próprio. Os valores das mensalidades dos veteranos estão disponíveis na área do aluno.*

DS  
FLPS

DS  
SDSV